

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

01 – LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende – Educar; 02 – LOCADORA: Janne Siqueira de Souza; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, na locação de imóvel, situado à Rua Padre José Sandrup, no: 720, Vila Julieta, Resende, Estado do Rio de Janeiro, para instalação do CEMEAR – Centro Municipal de Atendimento ao Autista de Resende; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03.000; Unidade: 03.060; Funcional: 12.367.173; Projeto/Atividade: 2.497; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel; Código Reduzido: 82; Fonte de Recursos: 1.500.1001 (Recursos não Vinculados de Impostos – Educação); 05 – EMBASAMENTO/Modalidade: Em conformidade com o Art. no: 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 570,72 (quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO No: 814/2024; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 15.560/2018; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 13 de Março de 2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; 02 – CONTRATADA: Comal Construtora Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo e alteração qualitativa contratual, do Contrato Administrativo no: 159/2021, na contratação de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação, Drenagem e Calçada do Corredor Oeste (Trecho no: 02) do Município de Resende – RJ, por meio dos contratos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal no: 0531524-DV72/CEF, 0531526-DV91/CEF e 0531530-DV51/CEF; 04 – EMBASAMENTO/Modalidade: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, c/c Art. no: 65, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 05 – PRAZO: 90 (noventa) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 10.819/2021 e 3.349/2023; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 25 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: Comal Construtora Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 277/2021, na contratação de empresa especializada para realização da segunda etapa da construção do Ecoparque Municipal de Resende-RJ, localizada na Avenida Coronel Professor Antônio Esteves, Estrada Resende – Riachuelo, Campo de Aviação, Resende – RJ, mediante Contrato de Financiamento no: 891858/2019 – celebrado com a Caixa Econômica Federal; 04 – EMBASAMENTO/Modalidade: Em conformidade com o Art. no: 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 05 – PRAZO: 90 (noventa) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 28.103/2021; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 05 de Março de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: H. da Cunha Cabral; 03 – OBJETO: Alteração da razão social da empresa, do Contrato Administrativo no: 199/2023, na contratação de empresa especializada para fornecimento de kits lanches para serem distribuídos diariamente aos pacientes e acompanhantes do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio; 03 – NOVA RAZÃO SOCIAL: Ágace Comércio de Alimentos Ltda. 04 – EMBASAMENTO/Modalidade: Em conformidade com o Art. no: 65, “caput”, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 11.262/2023; 06 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 11 de Março de 2024.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

**Câmara Municipal de Porto Real**

ATO Nº 025 / GP / CMPR / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de abril de 2024, os servidores relacionados abaixo na forma da Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021:

Mateus do Reis Nogueira para ocupar cargo Chefe de Gabinete Legislativo, simbologia representativa CGLEG nível CAL 2;

Soraia Rosana Graciano dos Santos Narcizo, para ocupar cargo Chefe de Gabinete Legislativo, simbologia representativa CGLEG nível CAL 2;

Porto Real, 01 de abril de 2024.

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

KENIA VALERIA MOTOS LTDA CNPJ nº 52.153.547/0001-20 LICENÇA DE OPERAÇÃO

KENIA VALERIA MOTOS LTDA torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – S.M.M.A.D.S., a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 00006226, com validade até 05 de março de 2030, que autoriza os serviços de manutenção e reparação mecânica de motos e motonetas, a ser realizado na Av. Três de Outubro – N° 629 – Jardim Boa Vista – Barra Mansa/RJ (Coordenadas Geográficas: 22°32'04.88"S e 44°11'11.22"O (Processo Administrativo nº 104502/2023).

**Prefeitura Municipal de Paracambi****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 5980/2022
CONTRATO Nº: 041/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição eventual de Equipamentos atendendo à Resolução SES nº 1.926 de 31 de outubro de 2019, para atender aos Programas IST/AIDS e Hepatites virais objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 001/2023.
VALOR: R\$ 98.070,00 (Noventa e oito mil e setenta reais).
PRAZO: Com início na data de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0136 - 0279
ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2301 - 21.01.10.305.0015.2189 - 21.01.10.304.0015.2186
DOTAÇÃO: 2555 – 2414 – 2556 - 2420
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Paracambi/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Paracambi****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 4101/2022
CONTRATO Nº: 042/FMS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa EW COMÉRCIO E SERVIÇOS.
OBJETO: Aquisição eventual de material de Expediente, papelaria, mídias e suprimentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 009/2023.
VALOR: R\$ 34.975,90 (Trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
PRAZO: Com início na data de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.30.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 363
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Paracambi/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Paracambi****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2023 OMITIDO DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO DIA 30/11/2023**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2020 para Contratação de Empresa especializada para eventual manutenção de veículos leves e pesados, em especial ambulância da SAMU, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi. Processo nº 1933/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.
Contratado: PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2023 a 17/11/2024, objetivando a continuidade da eventual manutenção de veículos leves e pesados, em especial ambulância da SAMU, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi
Fundamentação: Art. 57, Inciso II e §§; Art. 65, Incisos e § 1º ambos da Lei 8.666/93.
Fonte de Recurso: 0266 / 0136
Programa de Trabalho: 21.01.10.302.0015.2105 / 21.01.10.301.0015.2197 / 21.01.10.305.0015.2301
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00
Código Reduzido: 313 / 2481 / 369 / 429
Data e Assinatura: 17/01/2023 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; Peça Oil Distribuidora LTDA.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
Endereço para os fins do inciso I do Artigo 39 do CPC
Rua Rio Branco nº 107 - s/201 - Centro - Barra Mansa - RJ
Tel: (24) 3323-2500 - 3323-2848 - 3323-5856

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.683.506/0001-61, Registro sindical nº 914.100.117.87833-8 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que compreende os municípios de Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Porto Real, Quatis, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Resende, Itatiaia, Pinheiral, Barra do Piraí, Vassouras, Piraí, Valença e Rio das Flores, que prestam serviço para o Banco Santander (Brasil) S/A, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 16:00 horas do dia 03 de abril de 2024, na forma disposta no site www.bancariosulfuminense.com.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Horas Negativas a ser celebrado com o Banco Santander (Brasil), com vigência 01 de abril de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Barra Mansa/RJ, 01 de abril de 2024.

JULIO CESAR CARDOSO
Assinado de forma digital por JULIO CESAR CARDOSO
CUNHA:00631579770
Dados: 2024.04.01 12:45:58 -03'00'

JÚLIO CÉSAR CARDOSO CUNHA
PRESIDENTE

EDITAL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos, de Cimento, Produtos e Derivados, de Mármore e Granitos, Gesso. De Olarias, de Extração de Areia, de Pedras e de Minerais na Indústria da Construção Civil, de Montagens Industriais, da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem, Barragens Instalações Elétricas e Torres de Transmissão de Energia e Telefonia, de Esgotos, Gaseodutos, Oleodutos em Geral, e da Indústria de Móveis de Madeira, Junco, Vime e Vassouras, de Escovas e Pincéis, Costurados, Estofos e Serrarias de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro, pelo seu Diretor-presidente, ZEOMAR TESSARO, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais desta Entidade e Legislação em vigor convoca os trabalhadores de todas as Empresas dos Setores de MÁRMORES, GRANITOS, ROCHAS E AFINS, em toda base territorial assistida por este Sindicato, associados ou não, para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 05 de abril de 2024, iniciando às 08 horas e terminando às 18 horas. *A Assembleia será realizada virtualmente nos termos da Lei 14.309/2022. Será ORDEM DO DIA: 1) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2024/2025 dos Setores de Mármore, Granitos, Rochas e Afins, cuja data base é 1º de maio; 2) Autorização para celebrar Convenção Coletiva e termo aditivo se necessário for ou ajuizar Dissídio; 3) Discussão, deliberação e autorização às empresas descontarem dos salários de todos os seus empregados uma contribuição assistencial, bem como a fixação do percentual a ser descontado, nos termos do Art. 513, letra “E” da CLT a ser repassada ao Sindicato Profissional; 4) Eleição da Comissão de Negociação e 5) Assuntos Gerais. A manifestação, discussão e o processo de votação dos trabalhadores ocorrerá entre às 08 horas até 18 horas do dia 05 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: votacaonline.sindicatocivilvr.com.br. Encerrado o processo de votação eletrônica, os votos serão apurados e o resultado será publicado no site do Sindicato em até um dia útil imediatamente posterior ao da assembleia.*

Volta Redonda, 02 de abril de 2024.
ZEOMAR TESSARO (Diretor-presidente)



SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE
(ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)
Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07
Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no 955, de 16/08/1967
Carta Sindical: Livro 043, página 074 - ano 1965 - MTE
Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.
Av. Oscar de Almeida Gomes - nº 412 - Alameda - Volta Redonda/RJ CEP - 27 213-260
TEL (24) 3347 3826 - FAX: (24) 3347 3679 - E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ONLINE EDUCAÇÃO BÁSICA SINEPE-RJ

O presidente do SINPRO-SF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os professores, orientadores, supervisores pedagógicos e instrutores da rede particular de ensino, sindicalizados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária Online dos municípios de **ITATIAIA, PIRAI, PINHEIRAL, QUATIS, PORTO REAL E RIO DAS FLORES**, a realizar-se no dia 10/04/2024, de forma Virtual Telepresencial (Vídeo Conferência), às 17h15 em primeira convocação, e às 17h30min em segunda e última convocação (link de acesso no site do Sinpro-SF: <https://sinprof.org.br/>, pela plataforma Google meet), para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Elaborar a pauta de reivindicações para o Termo Aditivo 2024 a CCT 2023/2025 – data base 01/05; 2) Autorizar a Diretoria do SINPRO-SF a negociar, propor, contrapor, concordar, divergir e assinar a CCT e, se for o caso, instaurar processo de Dissídio Coletivo; 3) Aprovação da Contribuição Assistencial; 4) Eleger, dentre os membros da Assembleia uma Comissão que acompanhará a Diretoria do Sindicato nas negociações; 4) Assuntos Gerais. Volta Redonda, 02 de Abril de 2024. João Batista Dalbone de Carvalho – Presidente.

**AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO DOMICILIAR (HOME CARE). A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Eletrônico supracitado que houve alteração do anexo I. Face às alterações, fica: **Início do recebimento das propostas:** 04/04/2024 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 18/04/2024 às 09h00 – **Abertura e Início do Pregão:** 18/04/2024 às 09h01.
O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

PREGOEIRA

Érika Ribeiro Barbosa
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES E AUTOMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. **Início do recebimento das propostas:** 04/04/2024 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 18/04/2024 às 09h00 – **Abertura e Início do Pregão:** 18/04/2024 às 09h01.
Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Rafaela Raffide
Assistente Técnico

